



O FUTURO É AGORA

OBRA:
ENDEREÇO:

REFORMA DA PINTURA DA ESCOLA VALDIVINO IPORÁ-GO
AV PERNAMBUCO, NÚMERO 618, CENTRO, IPORÁ, GOIAS

BDI PARA OBRAS CONSTRUÇÃO RODOVIAS E FERROVIAS

DESCRIÇÃO	MÍNIMO		MÁXIMO		MÉDIA		ADOTADO (%)	
	AD.	LUCRO	AD.	LUCRO	AD.	LUCRO	AD.	LUCRO
	CENTRAL	CENTRAL	CENTRAL	CENTRAL	CENTRAL	CENTRAL	CENTRAL	CENTRAL
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL-LUCRO								
Construção de Edifícios	3,00	6,16	5,50	8,96	4,00	7,40	3,00	6,16
Construção de Rodovias e Ferrovias	3,80	6,64	4,67	8,69	4,01	7,30		
Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas	3,43	6,74	6,71	9,40	4,93	8,04	-	-
Construção e manutenção de estações e redes de distribuição de energia elétrica	5,29	8,00	7,93	9,51	5,92	8,31	-	-
Obras portuárias, marítimas e fluviais	4,00	7,14	7,85	10,43	5,52	8,40	-	-
DESPESAS FINANCEIRAS	1,02		1,21		1,11		1,02	
Seguros + Garantias	0,32		0,74		0,40		0,74	
Riscos	0,50		0,97		0,56		0,97	
TRIBUTOS	4,65		6,65		5,40		10,65	
ISS*		1,00		até 3,00%		2,00		2,50
PIS		0,65		0,65		0,65		0,65
Contribuição Previdenciária		4,50		4,50		4,50		4,50
COFINS		3,00		3,00		3,00		3,00
TOTAL								25,68

Obs: (*) % de ISS considerando 2%, 3,5% e 5% sobre 50% do Preço de Venda - Observar a legislação do Município.

Fórmula da Taxa de Benefício e Despesas Indiretas:

Onde:

- AC = taxa de rateio da Administração Central;
DF = taxa das despesas financeiras;
R = taxa de risco, seguro e garantia do empreendimento;
T = taxa de tributos;
L = taxa de lucro.

A metodologia adotada para o cálculo do BDI tem como referência o Acórdão 2622/2013 - TCU
Já os parâmetros são de acordo com o Acórdão n° 2369/2011 - TCU Plenário, de 09/09/2011

2020
180

Iporá - GO, 25 de junho de 2020.

STÉFANY MACHADO FERREIRA
ENG. CIVIL CREA 36671/D-MT

STEFANY MACHADO FERREIRA:04060836
141

Assinado de forma digital por STEFANY MACHADO FERREIRA:0406083636
DN: cn=STEFANY MACHADO FERREIRA, ou=Autoridade Certificadora Raz Brasileira v2, ou=AC NOR - THALES AC SOLUTE Multipro, ou=20150808070144, ou=CERT-Brasil-PP-AC, o=STEFANY MACHADO FERREIRA:0406083636, email=ipora@ipora.gov.br, ou=IPORA, ou=GOIÁS